

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38 Avenida 19, 1000 - Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência

DATA DA FUNDAÇÃO: 10/02/1964

ENDERECO: Avenida 19 n. 1000 - Centro

CEP: 14.790-000

TELEFONE: 17-3330-4500

CNPJ: 48.344.071/0001-38

EMAIL: oficial@sogube.org.br

SITE: sogube.org.br

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: 7:30 às 11:30/13:00 as 18:00

Horário de funcionamento da OSC: 7:30 as 11:30/13:00 as 17:00

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Glauce Regina Gomes Sales

DN: 10/06/1960

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Aposentada

RG: 12.787.692

CPF: 063.151.468-64

TELEFONE: (17) 98114-6662

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida 15 nº 1145 - Centro

EMAIL: glauce.10@hotmail.com

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 27/01/2024 a 26/01/2027

1.4 RESPONSÁVEL - COORDENADOR

NOME: MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES

DN: 14/04/1972

CARGO: Gerente Executiva

FORMAÇÃO: Psicopedagogia PROFISSÃO: Pedagoga

RG: 19.787.743-6

CPF: 141.157.148-75

TELEFONE: (17)999750109

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 1 nº 31 - Aniceto Carlos Nogueira - Guaíra/SP

EMAIL: marcia.matsumoto@sogube.org.br

1.5 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES

CARGO: Coordenadora Pedagógica.

RG: 19.787.743-6

CPF: 141.157.148-



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Artigo 2 do Estatuto Social da Sociedade Guairense de Beneficência: A SOGUBE tem por finalidades:

- I Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII Promover o voluntariado;
- VIII Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 19/08/2022

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC - BREVE HISTÓRICO

A Sociedade Guairense de Beneficência há 60 anos vem prestando serviços de expressiva responsabilidade social voltado para a criança e o adolescente/jovem do município de Guaíra/SP. Os beneficiários de seus serviços atuais são em sua maioria filhos de gerações anteriores, demonstrando a credibilidade das famílias e a importância na vida de cada cidadão que passou pela instituição.

of p



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

A busca pela oportunidade de qualificação para inserção no mercado de trabalho é grande por parte dos próprios adolescentes e seus familiares, uma vez que a instituição oportuniza o primeiro emprego através do adolescente trabalhador de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, garantindo os direitos e proteção dos adolescentes.

A SOGUBE acredita que Investir no adolescente/jovem é investir no cidadão/família guairense, e ao promover políticas públicas para a juventude, com olhar atento as suas demandas, aos seus sonhos, as iniciativas e anseios, em meio a desigualdade social que enfrentam, concretiza suas ações com parcerias que trazem oportunidades e ampliam vagas no mercado de trabalho, investindo no seu potencial, ampliando visão e sonhos para seu desenvolvimento integral e exercício da cidadania.

A SOGUBE possui uma equipe idônea e comprometida, composta por: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gerente Executivo, setor Administrativo, Equipe Técnica e de Apoio para o planejamento, organização e execução dos Projetos e Ações que efetivem parte das políticas públicas do município.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Resumo da proposta:

A proposta tem como princípio oportunizar a qualificação profissional para adolescentes da comunidade, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, trabalho em equipe, relações interpessoais voltadas ao autoconhecimento, possibilitando experimentações quanto ao ser, conviver, fazer e aprender. Sabendo que a adolescência é um complicado período de transição para a vida adulta, as dúvidas quanto ao rumo a seguir e os desafios diante das novas responsabilidades, o projeto "rumos" vem contribuir na informação e orientação para possibilitar ao adolescente, traçar um caminho, uma direção no seu desenvolvimento pessoal e profissional, ofertando novas estratégias para o "Novo Normal".

A diretriz será atender adolescentes na faixa etária de 15 a 18 anos, prioritariamente alunos de escola pública com escolaridade mínima, 9º Ano do Ensino Fundamental (séries finais) disponibilizando cursos de qualificação profissional, dividido em módulos para melhor desenvolvimento e aprendizagem significativa sendo: Módulo Básico 1 -Curso Atendimento e Recepção com carga horária de 30 horas, ao término passará para o Módulo Específico 1 – Curso de técnicas e Vendas, Módulo Específico 2: Curso de



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38 Avenida 19, 1000 - Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Auxiliar de Almoxarife e Módulo Específico 3: Curso Operador de loja e

supermercado com carga horária de 90 horas, totalizando 120 horas, recebendo

certificações, considerado formação compatível ao desenvolvimento do adolescente para

o mercado de trabalho. O projeto seguirá por precaução as normativas do Plano São Paulo

COVID-19, sujeito a flexibilidade nas atividades presenciais para remota/virtual e/ou

semipresencial, se necessário.

2.2 Público alvo: Adolescentes de 15 a 18 anos, inseridos na rede regular de ensino, ou

concluído o Ensino Médio, encaminhamento da rede de atendimento (adolescentes em via

de inserção na rede regular encaminhado pela rede para inclusão).

2.3 Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.

3.0BJETO: Qualificação profissional para jovens.

4.META ANUAL DE ATENDIMENTO:

90 adolescentes

4.1 META MENSAL DE ATENDIMENTO:

45 adolescentes

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

O trabalho ocupa lugar central na vida cotidiana. É centro de preocupações e

investimentos individuais e coletivos; é fonte de renda, estrutura nosso calendário, é

mecanismos de integração social. A etapa de vida de estabelecimento da identidade adulta

é tradicionalmente marcada pela inserção profissional.

A demanda de adolescentes/jovens a procura pela oportunidade do primeiro emprego

vem crescendo anualmente, tendo também como fator motivacional a saúde emocional e

psíquica, devido aos inúmeros casos de ansiedade e depressão entre os jovens.

Estão cadastrados no Bolsa Família 3.482 famílias, o que somam 8.671 pessoas,

destacamos o quantitativo de acordo com a faixa etária: 7 a 15 anos são 1862 pessoas, de

16 a 17 anos são 378 pessoas e de 18 a 24 anos são 840 pessoas. O perfil da renda (per

capita por salário mínimo) das famílias cadastradas: Per Capita Mensal de R\$0,00 até



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

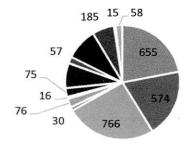
R\$89,00 é de 3.426 (40%), Per Capita Mensal de R\$178,01 até 1/2 é de 2.553 (29%) e Per Capita Mensal de R\$89,01 até R\$178,00 é de 1.367 (16%) e Per Capita Mensal Acima de 1/2 é de 1.325 (15%). Das famílias cadastradas 1503 são beneficiárias do programa Bolsa Família e esse benefício é em alguns casos a única fonte de renda.

Destaca-se que no ano de 2022 de acordo com o Censo Escolar ocorreram 2.963 matriculas no ensino estadual, no município nesse período, 3.563 crianças.

Em relação ao sexo biológico o IBGE apresenta a seguinte distribuição: Sexo Masculino de 10 a 14 anos 1540, de 15 a 19 anos 1454, do sexo Feminino de 10 a 14 anos 1410 e de 15 a 19 anos 1417.

No período de 2001 a 2022 a Sociedade Guairense de Beneficência qualificou 2.964 adolescentes e jovens preparando para o mercado de trabalho por meio de parcerias públicas e privadas, contribuindo no seu crescimento pessoal e profissional, destacando abaixo:

Adolescentes e Jovens concluintes



- PET/SENAC/COLORADO 2001 a 2022
- JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO/SENAR 2007 A 2022
- PROFORP/FMDCA 2006 A 2019
- PET/SENAC/GUARANI 2012
- PROJETO SINERGIA/CONDECA 2017 A 2018
- CURSO EMPREGABILIDADE/G. BARRACHI 2018
- PROFORP PLUS/FMDCA/BB VOLUNTARIADO 2017
- NUCLEO QUALIFICAÇÃO ADOLESCENTE/DIRETORIA DESENVOLVIMENTO 2017 A 2018
- PEQ/APDL 2018
- PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/DIRETORIA DESENVOLVIMENTO 2019 A2022
- MECANICO DE MANUTNEÇÃO BASICA/SENAI/PREFEITURA/USINAS 2007 A 2017
- MECANICO DE BANCADA/SENAI/PREFEITURA/USINAS 2017 A 2019
- MECANICO DE BOMBAS/SENAI/PREFEITURA/USINAS 2017 A 2021

92



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

E dentre esse período de 2001 a 2024 a Sociedade Guairense de Beneficência encaminhou para o mercado de trabalho média de 2.000 adolescentes trabalhadores de 16 anos a 17 anos e onze meses em parceria com as empresas públicas e privadas do município, atualmente são 97 adolescentes inseridos no mercado de trabalho sendo 35 sexo masculino e 62 feminino, 38 declarou etnia parda, 45 branca, 11 não declarada e 03 negra, e 43 jovens inseridos na aprendizagem por meio do Projeto Mecânico de Bombas, Motores, Equipamentos de Transmissão pela Lei 10.097/2000 em parceria com Senai/Prefeitura/Usinas do município.

Destaca-se que no município existe atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que possuem comprometimento com uso e o tráfico de substâncias psicoativas, hoje o espaço de referência é o Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS. Nos últimos anos o número de jovens em cumprimento de medida socioeducativa sofreu redução, possivelmente devido a pandemia que restringiu o funcionamento do Poder Judiciário e do Ministério Público. Em relação a 2022 dados dos atos infracionais fonte Tribunal de Justiça, 54 registros sendo que 43% eram reincidentes, sendo 49 do sexo masculino e 5 do sexo feminino, 50% dos adolescentes autores de atos infracionais possuem entre 16 e 17 anos, 3,7% possuem até 12 anos. E 46,3% entre 13 e 15 anos, em medida mais frequente foi a internação 27 casos em 50% dos registros, o tráfico de drogas foi a causa em 25 casos, 12 apurações de processo, 11 em liberdade assistida, 3 advertências e 1 não informada, dados esses do Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Guaíra referência Quadro Orientador. É notável destacar que o município atualmente atende adolescentes em acolhimento institucional em duas casas lares, sendo quatro no total, um dos adolescentes fez parte do projeto e hoje está inserido no mercado de trabalho pela Guarda Mirim Prof. Arlindo Alves Os adolescentes, e principalmente aqueles que vivem sobre a tutela do Estado precisam ter assegurado o acesso à qualificação profissional, visando condições adequadas para sua inserção no mundo do trabalho e vida autônoma digna. No ano de 2022 foram 94 adolescentes concluintes no projeto, e no ano 1º semestre do presente ano foram 41 adolescentes concluintes e 49 adolescentes em andamento, em cursos livres, foram inseridos no mercado de trabalho 31 adolescentes em 2022 e até a presente data 27 adolescentes na Guarda Mirim Prof. Arlindo Alves, oportunizando vaga no mercado de trabalho.



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 - Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

A SOGUBE possui a estrutura física e profissional para a execução dos interesses e anseios dos parceiros e jovens na execução do Programa de Qualificação Profissional "Rumos".

Por meio do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalho é destaque a abertura de vagas para inclusão no mercado de trabalho de pessoas do município e nos últimos três anos foram gerados mais de 500 empregos diretos principalmente nas áreas de operadores de loja, operadores de caixa e atendentes. Considerando esses índices é factível a importância da qualificação profissional para os jovens com o propósito de ampliar suas chances de inclusão no mercado de trabalho.

6.JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O aumento do recurso se dá de acordo reajuste anual (convenção coletiva) dos funcionários e ajustes nos materiais e alimentação.

Com a atual situação econômica enfrentada pelo País, os altos níveis de desemprego, quem busca o primeiro emprego encontra dificuldade, principalmente os jovens de baixa renda que, muitas vezes, não tiveram acesso a um ensino de qualidade e em alguns casos, não têm renda suficiente para investir em cursos.

Sabendo que um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é o Emprego Digno e Crescimento¹ Econômico, sendo que uma das metas até 2021, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação² que a organização vem adquirindo no decorrer de seus serviços é uma ferramenta de contribuição para o desenvolvimento humano e profissional dos jovens.

Investir na capacitação e profissionalização dos adolescentes para o mercado de trabalho gera tanto resultados imediatos como benefícios futuros para toda a sociedade. O mercado passa a ter mais mão-de-obra qualificada, o adolescente tem oportunidade maior de conquistar uma vaga.



² Meta 8.6

Reconhecida de Ut

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

O benefício da oferta desses cursos é tanto individual quanto coletivo, pois é positivo para quem terá a oportunidade de se qualificar, é benéfico para as empresas que passam a ter

mais oferta de mão-de-obra especializada, maximiza a possibilidade de geração de rendas

para os jovens, traz praticidade para o mercado.

Nos cursos, além do aprendizado necessário para cada área, haverá vivências e boas prá-

tícas: organização, disciplina, trabalho em grupo, empreendedorismo. O adolescente terá

a possibilidade de buscar sua auto empregabilidade. Investir em qualificação profissional

é ajudar a construir uma carreira ou oportunidade, principalmente nesse novo processo

que estamos vivenciando.

Vivemos em um mundo globalizado, com rápidas transformações em todos os setores,

informar-se, informar, conhecer, formar opiniões e aprender a exercer a capacidade

crítica de forma responsável, é o grande desafio enfrentado para adolescentes e jovens

em vulnerabilidade.

Transformar a informação em conhecimento não é algo que acontece de forma

espontânea. É preciso que as informações sejam trabalhadas conjuntamente em várias

situações de aprendizagem, de modo que o indivíduo possa estabelecer relações,

comparar, diferenciar, experimentar, analisar, atribuir significado e sistematizar os

conceitos envolvidos num processo contínuo de (re) construção do conhecimento.

Queremos uma sociedade democrática, que tenha como base a sustentabilidade e a

possibilidade de que cada jovem possa conhecer, reivindicar e usufruir seu direito de

aprender e fazer-se presente, atuando proativamente na sua construção.

A SOGUBE age em concordância com os princípios da legalidade na administração pública,

impessoalidade nas parcerias; publicidade e transparência, com informação disponível

dos processos e atos administrativos, além da divulgação das ações e suas atividades.

Assim, a Sogube solicita o aditamento do projeto para dar continuidade no atendimento

oportunizando mais 90 adolescentes na qualificação e profissionalização para que eles

tenham oportunidades e condições de encontrar uma colocação no mercado de trabalho

e trabalhar a convivência e socialização.

12



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

7.OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL

Oportunizar acesso à qualificação profissional

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar a permanência ou retorno escolar;
- Preparar o jovem para inclusão profissional no mundo do trabalho.

8.METODOLOGIA

O Projeto será desenvolvido por metodologia presencial³, estruturados de acordo com a organização curricular e as Competências básicas dos cursos e suas modalidades básico e específicos.

Módulo básico em **atendimento e recepção** para que sejam estimuladas habilidades e competências básicas para o mercado de trabalho e específico de 90 horas, divididos nos cursos de auxiliar de almoxarife, técnica de vendas e operador de loja e mercado, concluindo total de 120 horas, será desenvolvido em dois semestres, primeiro atendendo 45 adolescentes e no segundo semestre 45 adolescentes, as atividades teóricas serão desenvolvidas na instituição com momento de estudo, troca de informações, atividade grupal, roda de conversa, atividades pesquisa de campo, material impresso e recurso de multimídia, podendo ter atividades práticas interno ou externo com empresas parceiras, sujeito a flexibilidade nas atividades presenciais seguindo o Decreto Covid-19 como prevenção (caso necessário), para complemento poderá usar recurso de atividade remota.

Para melhor desenvolvimento das atividades segue as etapas:

ETAPA 1

- Organização, planejamento, divulgação e convocação.
- Inscrição para os cursos preenchimento da ficha cadastral do Projeto e documentos necessários (cópia RG, CPF, comprovante de endereço e declaração escolar).
- Inscrição no sistema da OSC documentação básicas da família e do participante, de acordo com o horário escolar.

os.

13

³ Poderá ser alterado de acordo com o Plano São Paulo, adotados os protocolos sanitários.



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- Reunião com as famílias e adolescentes (seguindo orientações do Decreto Municipal, se tiver em pandemia não será reunião e sim atendimento individual, com todas as recomendações necessárias de prevenção).
- Compra dos materiais pedagógicos/expediente e uniformes.

ETAPA 2 - MODULO BÁSICO

O horário das turmas será definido de acordo com a demanda, podendo ser em dois períodos para melhor atendimento.

Desenvolvimento do curso de acordo com o conteúdo programático:

- Integração Núcleo de Atendimento:

 Encontro de acolhida, referenciamento das turmas, reflexão sobre "Eu e o caminho que quero construir" e formação do grupo WhatsApp, uma vez no início de cada turma.

- Execução do Módulo Básico 1:

 Curso Básico de Atendimento e Recepção, atividade presencial, para 03 turmas de 15 adolescentes, três vezes na semana de 02 horas, total de 30 horas no primeiro semestre e segundo semestre; as atividades práticas poderão ser realizadas na recepção da instituição ou atividades externas.

Após a conclusão do módulo básico os participantes passam para a segunda fase do módulo específico:

Caso tiver desistência no primeiro módulo, poderá ser substituído o adolescente por outro da lista de espera ou por encaminhamento da rede e passar por um processo de aprendizagem compacta do curso para o módulo específico.

Avaliação de satisfação

ETAPA 3 - MÓDULO ESPECÍFICO

Execução do Módulo Específico 1:

 Curso básico técnicas de vendas com atividades presenciais, 2 turmas de 15 adolescentes, com carga horária de 90 horas, sendo uma turma no primeiro semestre e uma turma no segundo semestre;

Avaliação de satisfação.

92 p



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- Execução do Módulo Específico 2:

 Curso básico de auxiliar de almoxarife com atividades presenciais, 2 turmas de 15 adolescentes, com carga horária de 90 horas, sendo uma turma no primeiro semestre e uma turma no segundo semestre;

Avaliação de satisfação;

- Execução do Módulo Específico 3:

Curso básico de operador de loja e supermercado com atividades presenciais,
 2 turmas de 15 adolescentes, com carga horária de 90 horas, sendo uma turma no primeiro semestre e uma turma no segundo semestre;
 Avaliação de satisfação;

Na última semana dos módulos específicos poderão ser realizadas vivências práticas em estabelecimentos comerciais e/ou empresas parceiras, para conclusão do curso referente a cada curso específico.

ETAPA 4 - FINALIZAÇÃO

- Encerramento dos cursos, com entrega dos certificados de participação.
- Relatório final do projeto.
- Orientação de recrutamento para os participantes dos cursos e encaminhamento ao setor da Guarda Mirim Prof. Arlindo Alves e orientação para o Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT.

GRADE CURRICULAR - MODULO BASICO 1		
Curso básico de Atendimento e Recepção - Modalidade Semipresencial e/ou presencial.		
Disciplina	Carga horária	
Introdução área de atuação no mercado de trabalho	2 horas	
Comunicação no mundo do trabalho	2 horas	
Ética e etiqueta profissional/Marketing pessoal	2 horas	
Relações Humanas no trabalho	2 horas	
Atendimento ao cliente e recepção.	14 horas	
Prática: técnicas de atendimento	8 horas	
TOTAL	30 HORAS	

92





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

GRADE CURRICULAR - MODULO ESPECÍFICO 1	
1 - Curso específico de técnicas de Vendas	
Disciplina	Carga horária
Introdução: conhecendo o mercado	8 horas
A comunicação com o mercado	10 horas
Propaganda de venda	16 horas
Telemarketing de venda	16 horas
A importância da Venda	12 horas
Técnica de negociação de vendas	12 horas
Fidelização do cliente – pós venda	6 horas
Planejamento de venda	2 horas
Prática de Vendas	8 horas
TOTAL	90 horas

Curso básico de Auxiliar de Almoxarife	
Disciplina	Carga horária
Tipos de empresas e seus setores	4 horas
Segurança no trabalho	4 horas
Fundamentos da logística	10 horas
Filosofia Just in time	8 horas
Processo de Armazenagem	20 horas
Técnica de organização de almoxarifado	24 horas
Tecnologia de informação no controle de materiais	12 horas
Práticas administrativas de almoxarifado.	8 horas
TOTAL	90 HORAS

GRADE CURRICULAR - MÓDULO ESPECÍFICO 3	
Curso básico de operador de loja e supermercado	
Disciplina	Carga horária
Tipos de empresas e seus setores	4 horas
Segurança no trabalho	4 horas
Tipos de mercadorias e transportes de mercadorias	8 horas
Gôndolas de produtos	8 horas
O que faz repositor de mercadorias	10 horas
Mercadoria em estoque e controle	12 horas
Repor e arrumar mercadoria em prateleiras	16 horas
Manipulação e vencimento, prevenção de perdas.	10 horas
Merchandising – diversas ações	10 horas
Práticas de Operador	8 horas
TOTAL	90 horas

EMENTA: O Programa de Formação Profissional "Rumos" tem como proposta de qualificação profissional para adolescentes, no desenvolvimento pessoal e profissional, direcionando um caminho de oportunidades para uma formação inovadora, constituída





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

numa visão interdisciplinar, organizados por currículos, capacidades sociais, metodológicas, conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais, com fundamentação, objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos teóricos, práticos e avaliação de satisfação

8.1 LOCAIS DE ATENDIMENTO

8.1.1 Atividades internas

	44444	D 3: -13 - 3 -	Carga	Nº	Nº de ate	ndidos
Local	Atividade	Periodicidade	horária	Atendidos	Mínimo	Máximo
Sogube – Sala de curso	Módulo básico 1: Curso básico de Atendimento e Recepção Turma 1, 2 e 3	3 vezes na semana de 2 horas (1º semestre e 2º semestre)	30 horas	1º semestre Turma 1 = 15 adolescentes Turma 2 = 15 adolescentes Turma 3 = 15 adolescentes 2º semestre Turma 1 = 15 adolescentes Turma 2 = 15 adolescentes Turma 3 = 15 adolescentes Turma 3 = 15 adolescentes	15	20
Sogube – Sala Curso	Módulo Específico 1: Curso básico de técnicas de Vendas	3 vezes na semana de 2 horas (1º semestre e 2º semestre)	90 horas	1º Semestre Turma 1 = 15 adolescentes 2º Semestre Turma 2 = 15 adolescentes	15	20
Sogube – Sala Curso	Módulo Específico 2: Curso básico de Auxiliar de Almoxarife	3 vezes na semana de 2 horas (1º semestre e 2º semestre)	90 horas	1º Semestre Turma 1 = 15 adolescentes 2º Semestre Turma 2 = 15 adolescentes	15	20
Sogube – Sala Curso	Módulo Específico 3: Curso básico de Operador de loja e supermercado.	3 vezes na semana de 2 horas (1º semestre e 2º semestre)	90 horas	1º Semestre Turma 1 = 15 adolescentes 2º Semestre Turma 2 = 15 adolescentes	15	20





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

8.1.2 Atividades externas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de ate	
	0.00/2		погагіа	Mínimo	Máximo
Empresas parceiras	Atividades práticas de laborais de vivências.	2 ou 3 vezes na Semana (de acordo com disponibilidade cada parceria)	8 horas	1	5

8.2 FORMAS DE ACESSO AOS CURSOS

- Por busca espontânea.
- Encaminhamento da rede de atendimento

seguipe

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro I Guafra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

8.3 QUADRO DE METAS QUANTITATIVAS

#	META	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
	Inscrição adolescentes	Ficha de inscrição	Inscrição de adolescentes para os cursos livres módulo básico recepção e atendimento e específico Auxiliar de Almoxarife, Técnicas de Vendas e Operador de Loja e Mercado.	Semestral	45 adolescentes no primeiro semestre e 45 adolescentes no segundo semestre	Durante a vigência da parceria
2	Aquisição de material de consumo	Orçamento/ Compra	Aquisição de material de consumo durante os encontros	Mensal	De acordo com a necessidade	Durante a vigência da parceria
3	Aquisição de uniformes	Orçamento/ Compra	Aquisição de uniformes com logo do projeto para os adolescentes	Início do semestre	100	Durante a vigência da parceria
4	Encontro/reunião com os adolescentes e famílias	Quantidade de reunião	Reunião início de cada semestre para apresentação equipe do projeto, parceria, cronograma de horário, acolhimento	Início de cada semestre	2	Durante a vigência da parceria
Ŋ	Acesso de cursos de qualificação	Lista de frequência/ Relatório	Acesso de cursos livres de qualificação profissional básico para todas turmas de recepção e atendimento, Turma 1 = Auxiliar de almoxarife	Semestral	Turma 1 = 15 adolescentes Turma 2 = 15 adolescentes Turma 3 = 15 adolescentes nos dois semestres.	Durante a vigência da parceria



segupe

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

			Turma 2 = Técnicas de			
			Vendas			
			Turma 3 =0perador de Loja e Mercado			
9	Desenvolvimento de habilidades e potencialidades	Lista de presença/ Relatório/foto	Desenvolvimento de novas habilidades e potencialidades durante o curso	Semestral	50% dos adolescentes	Durante a vigência da parceria
7	Atividades práticas laborais de vivência	Lista de frequência/ Fotos/Relatório	Atividades práticas laborais de vivências com as empresas parceiras	Final de cada semestre	75% dos adolescente	Durante a vigência da parceria
8	Conclusão dos cursos	Lista de frequência/ Relatório/ certificados de participação	Conclusão dos adolescentes com certificados de participação	Final de cada semestre Carga horária de 120 horas.	70% concluintes	Durante a vigência da parceria
6	Permanência escolar	Declaração escolar/ Boletim escolar	Permanência escolar dos casos inseridos na educação regular e retorno dos casos de evasão.	Semestre	100% inseridos na rede regular 60% com retorno escolar.	Durante a vigência da parceria
10	Inclusão de jovens em situação de cumprimento medida socioeducativa, e/ou acolhimento institucional	Encaminhamento Relatório	Inclusão de acesso e inclusão de jovens em situação de medida socioeducativa, e/ou acolhimento institucional referenciados pela rede de atendimento (poderá ser incluso encaminhamento da rede de atendimento).	Semestre	10% de acesso	Durante a vigência da parceria
11	Inserção de adolescentes mercado de trabalho	Encaminhamento Guarda Mirim	Oportunizar adolescentes qualificados para o mercado e trabalho por meio da Guarda	Cada semestre	20% encaminhados	Durante a vigência da parceria



21

seguipe

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro I Guafra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Mirim Prof. Arlindo Alves, inscrição e recrutamento

8.4 QUADRO DE METAS QUALITATIVAS

		1	T	T
EXECUTORES	Coordenação e equipe do projeto	Administrativo	Educador e administrativo	Equipe do projeto
META QUALITATIVA	Atendimento a adolescentes e jovens da comunidade em cursos de qualificação profissional	Atender com qualidade e bem estar os adolescentes e jovens do projeto	Adolescentes e jovens com atendimento igualitário e digno, além de identificação	Família e o adolescente na acolhida e sensibilização na importância do desenvolvimento pessoal e profissional.
PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	Início do primeiro semestre e segundo semestre	Mensal	Início do primeiro semestre e segundo semestre	Início do primeiro semestre e segundo semestre Carga horária de até 2 horas
ESTRATÉGIA	Divulgação Adolescentes lista de espera Adolescentes encaminhados pela rede socioassistencial.	Orçamento, Compra e prestação de contas.	Orçamento, Compra e prestação de contas.	Convite Organização do espaço acolhedor Equipamentos necessários
ATIVIDADE	Inscrição adolescentes cursos livres	Aquisição de material de consumo	Aquisição de uniformes	Encontro/reunião com os adolescentes e famílias



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.07/1/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

	Wenida 19, 1000 - Centro Guaíra-SP CEP: 14.790-00	
	4.7	1
	P.	-
	E	1
	0	1
	S-S	0
	aíra	-
	Gu	4
200	2	-
5	ent	
3	O	-
NPJ: 48.344.071/0001-38	8	147, 2220, 4600
4	100	0
3.34	19	000
4	da	1
Ť	eni	,
5	3	

	Educador	Educador
	Capacitação de adolescentes e preparo para o mercado de trabalho	Desenvolvimento de habilidades e potencialidades individuais para o trabalho global
	Primeiro e segundo semestre 30 horas para conteúdo básico 90 horas dos conteúdos específicos. Três vezes na semana com carga horária de 2 horas.	Primeiro e segundo semestre
Horário dos cursos Convidados da parceria e da OSC	Atividades teóricas desenvolvidas na instituição com momento de estudo, troca de informações, atividade grupal, roda de conversa, atividades pesquisa de campo, material impresso e recurso de multimídia. Grupo de WhatsApp para informativos e convivência.	Acompanhamento no desenvolvimento dos adolescentes, incentivando o trabalho em equipe, roda de conversa, comunicação, respeito, atividades lúdicas e visitas externas.
	Acesso de cursos livres de qualificação: Turma 1 – Auxiliar de Almoxarifado Turma 2 – Técnicas de Vendas Turma 3 – Operador de Loja e Mercado	Desenvolvimento de habilidades e potencialidades





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br segupe

Coordenadora e educadora	Equipe do projeto	Coordenadora e educadora	Coordenadora e educadora	Coordenadora,
Adolescentes e jovens com oportunidade de vivências em empresas, para melhor desempenho da aprendizagem e desenvolvimento profissional.	Adolescentes e jovens com certificados de participação nos cursos livres para o seu currículo profissional	Permanência no ensino regular/acompanhamento de frequência e rendimento na escola.	Inclusão social de jovens e oportunidade de qualificação profissional.	Oportunizar os adolescentes e jovens concluintes dos cursos em
Final de cada semestre	Final de cada semestre	Durante o projeto	Primeiro e segundo semestre	Final de cada semestre
Atividades práticas nas empresas parceiras para vivência.	Confraternização com entrega de certificado de participação, homenagens e coquetel de encerramento. Avaliação de satisfação.	Motivação na participação da vida escolar. Boletim escolar impresso com orientação	Entendimento profissional com CREAS e/ou rede de atendimento. Convocação do candidato para atendimento individual prévio para interesse.	Encaminhamento ao setor da Guarda Mirim,
Atividades práticas laborais de vivência	Conclusão dos cursos	Permanência escolar	Inclusão de jovens em situação de cumprimento medida socioeducativa, e/ou acolhimento institucional	Inserção de adolescentes



seguipe

sociedade Guarrense de Beneficência
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.07/10001-38
Avenida 19, 1000 - Centro | Guarra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

mercado de	lista de documentos	recrutamento para a inserção no	Auxiliar de escritório
trabalho	para inserção no	mercado de trabalho.	
	sistema e		
	recrutamento.		





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

8.5 ATIVIDADES ESPECÍFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRETAS.

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Organização, divulgação e planejamento inicial	Início no primeiro semestre e início do segundo semestre.
Inscrição dos adolescentes e jovens no projeto	Início no primeiro semestre e início no segundo semestre.
Reunião com as famílias e adolescentes inscritos no projeto	Início no primeiro semestre e início no segundo semestre.
Compra dos uniformes dos adolescentes	Início no primeiro semestre e início no segundo semestre.
Aquisição de materiais de consumo/orçamento/compras	Mensal
Reunião com a equipe	Mensal
Relatório técnico e prestação de contas	Mensal
Articulação com empresas para as atividades práticas	Final dos semestres
Organização finalização das turmas	Final dos semestres
Relatório de execução do objeto	Anual

8.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Organização, divulgação e planejamento inicial	X					X						
Inscrição dos adolescentes e jovens no projeto primeiro semestre	X											
Reunião com as famílias e adolescentes do primeiro semestre	X											
Compra dos Uniformes dos adolescentes e jovens do primeiro semestre	X											
Aquisição de materiais de consumo do primeiro semestre	X	X	X	X	X	X						
Integração núcleo de atendimento e	X	X										





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

M(1.1. 1.(.)	1 1				· · · · ·	Γ	1	ı		Г		
Módulo básico												
primeiro semestre			77	17								
Módulo específico		X	X	X	X	X						
curso básico de												
técnicas de												
vendas/Auxiliar de												
Almoxarife/Operador												
de loja e												
supermercado												
Atividades práticas e					X	X						
laborais de vivência	1 1		1 1									
Finalização dos						X						
cursos do primeiro												
semestre e entrega												
dos certificados de												
participação												
Organização,						X						
divulgação e												
planejamento												
Inscrição dos						X						
adolescentes e jovens												
no projeto segundo												
semestre												
Reunião com as						X						
famílias e												
adolescentes do												
segundo semestre												
Compra dos						X						
Uniformes dos						^						
adolescentes e jovens												
do primeiro semestre						77	37		17	17		**
Aquisição de						X	X	X	X	X	X	X
materiais de consumo												
do primeiro semestre												
Integração núcleo de						X	X					
atendimento e												
Módulo básico												
primeiro semestre												
Módulo específico								X	X	X	X	X
curso básico de												
técnicas de												
vendas/Auxiliar de												
Almoxarife/Operador												
de loja e												
supermercado												
Atividades práticas e											X	X
laborais de vivência											Λ	Λ
	1											v
Finalização dos												X
	1											
dos cortificados do	1								3			
participação												
												X
cursos do primeiro semestre e entrega dos certificados de												



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 - Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

8.7 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

8.7.1 Indicadores/parâmetros para aferir os resultados do ajuste:

Indicadores/Parâmetros	Meios de verificação
Percentual de adesão dos adolescentes na proposta do curso.	Ficha de inscrição e lista de presença
Percentual de comprometimento dos adolescentes na proposta do curso.	Lista de presença e participação nas atividades
Percentual de jovens com mudanças de comportamento, conhecimentos e técnicas.	Acompanhamento nos cursos
Percentual de adolescentes com melhorias na comunicação, afetividade e convivência.	Avaliação da equipe do projeto
Percentual mínima de 80% dos jovens nos cursos	Lista de presença
Percentual de jovens inseridos na educação regular	Boletim e declaração escolar do ano
Percentual de satisfação e importância do curso na vida dos jovens	Avaliação de satisfação com os jovens
Percentual de aprendizagem teórica e prática dos jovens no curso.	Conclusão e certificado de participação
Percentual de acesso e inclusão de jovens em cumprimento de medida socioeducativa, e/ou acolhimento institucional, podendo ser adolescentes por encaminhamento da rede	Encaminhamento da rede e acompanhamento no curso
de atendimento. Percentual de encaminhamento de jovens	Lista de encaminhamento para o
qualificados para o mercado de trabalho	recrutamento da Guarda Mirim

Obs. Os adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, casos que são encaminhados pela rede de atendimento como CREAS, CRAS, VARA DA INFÂNCIA e CT, também serão inclusos, mas principalmente quando não houver o público de medida socioeducativa e acolhimento para a inserção.

8.7.2 RESULTADO/BENEFICIO SOCIAL:

Inserção em cursos livres de qualificação profissiona
Desenvolvimento pessoal e profissional do adolescente
Encaminhamento para o primeiro emprego para trabalho adolescente trabalhador.
Contribui na promoção de cidadania
Investimento em políticas públicas para adolescentes
Ampliação universo informacional
Serviço de referência para adolescentes no município
Ambiente adequado com espaço físico e equipamentos
Parceria com a Rede de atendimento socioassistencial
Parceria com empresas públicas e privadas



seguipe

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro I Guafra-SP | CEP: 14,790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

9. RECURSOS HUMANOS

9.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Pós- graduação	Tempo de experiência na área
Angela Maria de Freitas	Auxiliar	Ensino Médio	ĭ	•	12 anos
	Administrativo				
Andreza Miranda Bonfim	Secretária	Ensino Médio	1		10 anos
Fernanda Gonçalves Roldão Yamane Educadora	Educadora	Ensino Superior	Pedagogia	1	04 anos
Marcia Matsumoto Gonçalves	Coordenadora Técnica	Superior/	Pedagogia	Psicopedagogia	20 anos
		Pós graduação)		



seguipe

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guafra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

9.2 SALÁRIO

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	IR	Total	Seguro de vida	Carga horária mensal	Carga horária semanal
Andreza Miranda Bonfim	Secretária	CLT	1.510,00		120,80	00,00	1.630,80			20
Angela Maria de Freitas	Aux. Administrativa	CLT	1.963,00			00'0	2.120,04	16,30	100	20
Fernanda Gonçalves Roldão	Educadora	CLT	1.778,04	181,20	142,24	00,00	1.920,28		150	30
Marcia Matsumoto Gonçalves	Coordenadora do Projeot	CLT	3.682,55	340,72	294,60	86,22	4.063,37	16,30	100	20
			8.933,59	793,03	714,69	86,22	9.734,50	65,20		





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

9.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Angela Maria de Freitas	8:00	12:00	13:30	17:30
Andreza Miranda Bonfim	8:00	11:30	13:00	17:30
Fernanda Gonçalves Roldão Yamane	7:30	11:30	13:00	17:00
Marcia Matsumoto Gonçalves	8:00	12:00	14:00	18:00

Obs. Horário intercalado de dia de semanas, para atender toda demanda de acordo com o cronograma de atividades.

9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Coordenadora Técnica – 20 horas	Responsável pela mediação da parceria do projeto, organização de reuniões técnicas, relatórios para as empresas parceiras e financiador, organização de materiais com a equipe da instituição e empresa quando necessário, atendimento individual com os jovens ou família quando necessário, organização do processo de inscrição junto com recepção, relatórios técnicos.
Educador - 30 horas	Responsáveis na execução direta do projeto no desenvolvimento das competências das unidades curriculares de acordo com o cronograma de atividades, planejamento, orientação e acompanhamento nas práticas laborais, orientação individual quando necessário, busca ativa junto a equipe, responsável pelo grupo do WhatsApp para acompanhamento durante o curso.
Auxiliar Administrativa - 20 horas Secretária - 20 horas	Responsável no acompanhamento de todo processo administrativo, prestação de contas mensal e final, documentação necessária para as parcerias, orçamentos, compras, pagamentos, contabilidade e outros. Responsável pelo acolhimento, inscrição dos participantes no sistema, orientação sobre horário dos cursos, busca ativa junto com a equipe, e outros.



Segupe

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ. 48.34.071/0001-38
Avanida 19, 1000 – Centro I Guafra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

10.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 MUNICIPAL

TOTAL	178.324,99
3º Quadrimestre	58.992,97
$\begin{array}{c c} 2^{\underline{0}} & 3^{\underline{0}} \\ \text{Quadrimestre} & \text{Quadrimestre} \end{array}$	61.382,31
1º Quadrimestre	57.949,71
ANO/MÊS	2025



seguipe

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.07/10001-38
Avenida 19, 1000 – Centro I Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

11. PLANO DE APLICAÇÃO

				PLANO DE	APLICAÇÃ C	PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS	SAS					
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	1	7	3	4	2	9	7	8	6	10	11	12
GASTOS ADMINISTRATIVOS	1	2	3	4	r.	9	7	8	6	10	11	12
MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIOS/FO TOCÓPIAS	833,90	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
SEGUROS	65,20	65,20	65,20	65,20	65,20	65,20	65,20	65,20	65,20	65,20	65,20	65,20
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1	2	3	4	2	9	7	8	6	10	11	12
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.783,20	1.783,20	1.783,20	1.783,20	1.783,25	1.783,25	1.783,25	1.783,25	1.783,25	1.783,25	1.783,25	1.783,25
MATERIAIS	1	2	3	4	5	9	4	8	9	10	11	12
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	65,95	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
MATERIAL DIDÁTICO	683,97	00'0	00'0	00'0	00'0	648,97	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
OUTROS MATERIAIS (Descartáveis)	112,65	00'0	00'0	00'0	00'0	112,65	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
UNIFORMES	3.300,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	3.300,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
RECURSOS HUMANOS	Н	2	ĸ	4	ĸ	9	7	8	6	10	11	12
13º SALÁRIO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	4.027,18	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	4.027,18
FÉRIAS	223,73	223,73	223,73	223,73	223,73	223,73	223,73	223,73	223,73	223,73	223,73	223,73
FGTS	732,58	732,58	732,58	732,58	732,58	1.072,65	732,58	732,58	732,58	732,58	732,58	1.072,65
INSS	793,03	793,03	793,03	793,03	793,03	793,03	793,03	793,03	793,03	793,03	793,03	2.379,09
IRPF	86,22	86,22	86,22	86,22	86,22	86,22	86,22	86,22	86,22	86,22	86,22	172,44
SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	8.054,35	8.054,35	8.054,35	8.054,35	8.054,35	8.054,35	8.054,35	8.054,35	8.054,35	8.054,35	8.054,35	8.054,35
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1	2	3	4	2	9	7	8	6	10	11	12
CONSULTORIA/ASSESSORI A CONTÁBIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sistema de informática)	200,00	200'00	500,00	500,00	500,00	500,00	200'00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

12. CAPACIDADE OPERACIONAL

12.1 IMÓVEL: (x) Próprio () Alugado

12.1.1 Valor: 2.809.000,00

12.1.2 Descrição do imóvel (Área m²): área de 4.521,07 m²

12.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
01	Sala de atendimento individual/coordenação
02	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Espaço de socialização
01	Laboratório de informática
04	Banheiros
01	Recepção
01	Sala administrativa/financeiro

12.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC

Item	Quantidade	Descrição
Mobiliários	142	30 cadeiras com suporte, 15 jogos de mesa e cadeiras, 1 mesa do educador, 1 armário de madeira coordenação, 1 armário de aço administrativo, 1 armário educador, 20 mesas refeitório e 40 bancos, 30 cadeiras polipropileno, 6 mesas para computador, 6 cadeiras sala de informática, 2 mesa em L, 4 cadeiras de atendimento, 1 mesa de recepção e 1 cadeira recepção, 1 trio de cadeira de recepção.
Veículos	2	Parati/Veículo Pickup
Computadores	15	12 computadores laboratório de informática, 1 computador coordenação, 1 computador administrativo, 1 recepção.
Notebook	1	Notebook para uso nas atividades do curso.
Aparelho de wifi	1	Para conexão.
Impressoras	2	1 coordenação e 1 administrativo.
Jogos e materiais pedagógicos	5	Jogos coletivos
Eletrodomésticos	10	1 geladeira, 1 freezer, 1 fogão na cozinha, 2 ares condicionado sala de





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

curso, 1 ar condicionado
administrativo e 1 no laboratório de
informática, 1 bebedouro de água
industrial, 1 TV 42', 1 data show, 1
rádio portátil.

13.VALOR DA PROPOSTA

VALOR TOTAL: R\$ 178.324,99 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais, noventa e nove centavos)

Origem do recurso: municipal (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

Guaíra/SP, 09 de setembro de 2024

GLAUCE RÉGINA GOMES SALE

Presidente do Conselho

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVE

Gerente Executiva